



LAGOA CLUBE DE VOO LIVRE

RESOLUÇÃO Nº 01/2015-2016

O Presidente do **Lagoa Clube de Vôo Livre - LCVL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente ao contidos nos art. 7º, art. 17 inciso V, e art. 21 inciso VI, do Estatuto, e,

Considerando não haver tempo hábil para realização de AGExt, tendo em vista as festividades de fim de ano, férias escolares e de trabalho;

Considerando, que as finanças do Clube podem ser afetadas negativamente pela não correção e fixação de valores das anuidades, taxas e jóias.

Resolve:

Art. 1º) Reajustar das anuidades para 2016, conforme abaixo:

- De 01/01/2016 até 31/01/2016..... R\$ 250,00;

- Até 29/02/2016.....R\$ 300,00;

- Após 01/03/2016..... R\$ 350,00.

Art. 2º) O pagamento da anuidade deverá ser realizado, através do Boleto Bancário a ser emitido no site do LCVL, na Área dos Sócios.

Parágrafo Único: O correto preenchimento e pagamento do boleto a que se refere esse item, e de responsabilidade exclusiva do sócio.

Art. 3º) Fixar para 2016, **o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)** para a jóia.

Art. 4º) Poderá o sócio pagar anuidade da FCVL, bastando adicionar **o valor de R\$ 35,00(trinta e cinco reais)** ao boleto do item 2.

Art. 5º) Está Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

LCVL em 15 de dezembro de 2015.

Rafael dos Santos
Presidente